



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 066/23

DE 06 DE MARÇO DE 2023

*Averba tempo de serviço da servidora **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **114339/2022** – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **06021050.1.00032/19-8** de 15 de maio de 2019 – expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE D-** Matrícula **1354 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I - 1929 (um mil novecentos vinte nove) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 03 (três) meses, 11 (onze) dias, no período de **02.06.1996 a 12.09.2001**– CNPJ nº 0010768760001-84, prestados à Nanci de Carvalho Redilogo - MS, na função de Professora.

II - 102 (cento e dois) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 03 (três) meses, 11 (dias) dias, no período de **13.09.2001 a 23.12.2001**– CNPJ nº 025859240001-22, prestados à secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, na função de Professor.

III - 150 (cento e cinquenta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses, 21 (vinte um) dias, no período de **15.02.2002 a 14.07.2002** CNPJ nº 025859240001-22, prestados à secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, na função de Professor.

IV -154 (cento e cinquenta quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05(cinco) meses, 01 (um) dias, no período de **30.07.2002 a 30.12.2002** – CNPJ nº 025859240001-22, prestados à secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, na função de Professor.

V - 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 11 (onze) dias, no período de **05.02.2003 a 15.07.2003** – CNPJ nº 025859240001-22, prestados à secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, na função de Professor.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

VI - 133 (cento e trinta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,04 (quatro) meses, 18 (dezoito) dias, no período de **04.08.2003 a 21.12.2003** – – CNPJ nº 025859240001-22, prestados à secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3293Pag:046-047
Em:07/03/23